



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 67

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 42ª SO	593
ATA SUCINTA DA 22ª SO	595
ATA SUCINTA DA 23ª SO	597
ADVOCACIA	598
ATOS DIVERSOS	599
LICITAÇÃO	600

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 42ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

PROJETO DE LEI DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Declara de Utilidade Pública a Convenção Estadual de Ministros da Assembléia de Deus de Madureira do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Convenção Estadual de Ministros da Assembléia de Deus de Madureira do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A CONEMAD-RO, criada para, dentre outras atribuições, promover a profissionalização e a socialização de jovens, manter escolas profissionalizantes de todos os níveis, instituições missionárias e desenvolver projetos sociais diversos, desde sua fundação, em maio de 1983, tem promovido capacitações, encontros de jovens e casais, seminários, oficinas de aperfeiçoamento musical para jovens, bem como ações de arrecadação e distribuição de roupas e alimentos para atender famílias vítimas de alargamento e muitas outras ações de assistência social em diversos municípios do Estado.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2010.

Dep. Tiziu Jidalias.

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUALDO PIRES – Dispõe sobre a alocação de recursos oriundos da economia com a transposição de servidores estaduais para o Governo Federal, para suprir defasagem salarial.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Governo Estadual obrigado a realizar alocação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da totalização de recursos oriundos da economia na receita estadual, proveniente da transposição de servidores estaduais para o quadro de servidores federais, visando corrigir a defasagem salarial dos servidores pertencentes quadro funcional do Estado de Rondônia.

§1º - O benefício oriundo desta Lei aplica-se a todos servidores dos órgãos da administração estadual, direta ou indireta.

§2º - Os recursos revertidos em aumento salarial previsto no caput deste artigo, não se estendem aqueles com pretensão formal pela transposição para o Governo Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a contar da sua data de publicação, no que concerne a correção igualitária das defasagens salariais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Notoriamente criou-se grande expectativa quanto ao enxugamento da folha salarial do Estado de Rondônia, proveniente da transposição de uma parcela considerável de servidores estaduais para o quadro funcional do Governo Federal, haja vista a economia nas finanças estaduais que deixará de realizar dispêndio de recursos financeiros para fazer frentes às despesas com folha de pagamento com servidores da administração pública estadual, direta ou indireta, além do surgimento de recursos que poderão ser utilizados para estruturação de programas e projetos que assegurem o crescimento de Rondônia.

Diante disto podemos ter a concepção do provável alcance do controle orçamentário de forma constante e eficiente, chegando a níveis desejáveis que culminem na sobra de receita arrecada destinada a suprir folha de pagamento com servidores estaduais. Ocorre que o Estado de Rondônia vem sofrendo durante um grande lapso de tempo com defasagem salarial de seus servidores, originando desconforto quanto à necessidade em melhorar a remuneração pelos seus serviços prestados para o bem do desenvolvimento social, cultural e econômico de Rondônia.

Frente ao exposto, a presente proposição visa dirimir danos ou distorções salariais causadas aos servidores estaduais, assim como estender o benefício da transposição a todo o funcionalismo público estadual responsável pelo fortalecimento e desenvolvimento contínuo do Estado de Rondônia.

Dada à relevância do exposto, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2010.

Dep. Jesualdo Pires.

MOÇÃO DE PESAR DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requerer Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Marcelo Bertolusso.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário e em conformidade com os termos do Artigo 181, inciso XI do Regimento

Interno, requer que seja enviada “moção de pesar” pelo falecimento do nosso companheiro Padre Marcelo Bertolusso, ocorrida na noite desta quinta-feira (29), em Belém (PA).

JUSTIFICATIVA

Sentindo-nos consternado, pela dor com a perda do nosso companheiro Padre Marcelo Bertolusso, ocorrida na noite desta quinta-feira (29), em Belém (PA). O Padre Marcelo Bertolusso tinha 76 anos, onde apresentava todo vigor de uma vida dedicada a confortar o próximo, religioso convicto deixa uma lacuna em nossa sociedade, inclusive sendo um dos precursores do Centro Salesiano do Menor” como é conhecido cuidando, recuperando e preparando adolescentes acolhidos das ruas para a inclusão no mercado de trabalho. Propiciou inúmeras chances aos menores através do ensino profissionalizante, o resgate e a dignidade daqueles menos afortunados mostrando que através de uma Educação Profissionalizante pode-se transformar para melhor o caráter do ser humano. E através das oficinas montadas naquele centro profissionalizante o Pe. Marcelo Bertolusso foi mais que um instrutor, ele serviu de parâmetro entre o bem e o mal e demonstrou que com a ajuda da comunidade pode-se propiciar melhores dias para nossa comunidade. m:É difícil expressar qualquer tipo de sentimento, desta forma o reverenciamos com esta pequena homenagem.

Que Deus conforte a todos que tiveram o privilégio de conviver com este homem santo, nesse momento doloroso.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2010.

Dep. Neri Firigolo.

REQUERIMENTO DEPUTADO JAIR MIOTO – Denuncia a situação de Gilad Shalit, refém do Hamas há quatro anos e requer Voto de Repúdio a ser encaminhado ao Ministério de relações Exteriores e ao conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, requerendo sejam tomadas as medidas cabíveis para a sua imediata liberação.

Os Sres. Parlamentares que o presente subscrevem requerem, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores e posteriormente ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Voto de Repúdio à situação na qual se encontra Gilad Shalit, israelense seqüestrado à quatro anos pelo Hamas.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

Gilad Shalit foi capturado no dia 26 de junho de 2006 por milicianos palestinos em uma emboscada. Os raptos entraram em território israelense por um túnel clandestino próximo ao posto de fiscalização de Keren Shalom, onde o ataque foi perpetrado. Esta açviola as leis internacionais, pois aconteceu sem uma declaração formal de guerra. Mesmo sendo um soldado, Gilad Shalit não pode ser considerado prisioneiro de guerra, e sim refém, já que, por ser ilegal, a sua captura é denominada seqüestro.

O seqüestro já foi usado em diversos momentos da história por milícias e guerrilhas como estratégia para a satisfação de exigências políticas de grupos para-governamentais. No entanto, essa pratica fere a dignidade humana e viola os tratados e convenções de direitos humanos, tendo sido condenada em várias instâncias, como o Tribunal Internacional de Justiça e o Tribunal Penal Internacional.

Ao fazer exigências para a libertação de Gilada Shalit, o Hamas usa o seqüestro como arma de negociação, o que não pode ser permitido por nenhum país. Endossar ações dessa natureza é legitimar um crime internacional, que passaria a ser visto como opção viável por qualquer grupo colocando em risco a vida de milhões de pessoas em todo o mundo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é acatada pela maioria dos Estados Membros das Nações Unidas. Elaborada a partir de muitos debates, prevendo situações que ameacem a integridade física ou moral do ser humano, a declaração é um marco na história direito internacional e um avanço no estabelecimento das liberdades individuais e direitos da pessoa.

Embora alguns países de religião "muçulmana não tenham reconhecido a Declaração Universal dos Direitos Humanos, alegando que esta não levava em consideração diferenças culturais e religiosas dos países islâmicos, a Organização da Conferência Islâmica publicou uma declaração alternativa, baseada fundamentais de sua cultura e religião: a Declaração dos Direitos Humanos no Islamismo, baseada nas leis da Sharia. Essa declaração afirma, em seu artigo 21 que "tomar reféns, de qualquer forma ou por qualquer motivo, é expressamente proibido".

Denunciar esta violação é dever de todas as nações que ratificaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Mais que denunciar, é preciso agir para que as instâncias criadas com o intuito de assegurar o cumprimento da declaração se posicionem de maneira clara e efetiva, tomando as medidas cabíveis.

Ante as considerações expostas, vimos manifestar este VOTO DE REPÚDIO à situação em que se encontra Gilad Shalit e pedir que sejam tomadas as providências cabíveis para a sua imediata liberação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2010.

Dep. Jair Miotto e outros.

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

As quinze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Doutor Alexandre, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho e Professor Dantas. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora, Deputado Miguel Sena – 1º Vice Presidente, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário e Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 072/10 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.103.849,39 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia"; Mensagem 073/10 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Rondônia – CONJUVE-RO"; Ofício nº 026/10 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010; Ofício Circular nº 005/10 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando cópia do Acórdão nº 16/2010 – Pleno, que trata da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste; Ofício Circular nº 20/10 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos serviços de Ação Continuada, para o Governo do Estado de Rondônia; Requerimentos do Senhor Deputado Edson Martins, justificando suas ausências nas seções dos dias 14 e 19 de abril de 2010; Requerimento do Senhor Deputado José Eurípedes Clemente, justificando suas ausências nas sessões dos dias 12 e 13 de abril de 2010; Requerimentos do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando suas ausências nas sessões dos dias 20 e 26 de abril de 2010; Requerimento do Senhor Deputado Estadual Neri Firigolo, justificando sua ausência na sessão do dia 20 de abril de 2010; Requerimentos do Senhor Deputado Maurinho Silva, justificando suas ausências nas sessões dos dias 03 e 29 de março de 2010; Requerimento do Senhor Deputado Maurinho da Silva, justificando suas ausências nas sessões dos dias 07, 12 e 13 de abril de 2010; Carta s/n - Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias nos Estados de Rondônia e Acre - FITRAC, encaminhando cópia de informação com os respectivos documentos que os corroboram, requerendo sejam tomadas as providências que eventualmente forem cabíveis; Ofício nº 0086/10 do Governo do Estado de Rondônia, encaminhando o Balanço Geral do Estado e o Relatório de Atividades

Desenvolvidas, referente ao Exercício de 2009; Comunicado nº AL00040/2010 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº 1523/10 da Caixa Econômica Federal, informando que houve crédito de recursos para o Estado de Rondônia, referente aos contratos de OGU celebrados com a CAIXA; Ofício nº 332/10 do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização fundiária – SEAGRI. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Silvernani Santos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, usaram a Tribuna os Deputados Silvernani Santos, Luizinho Goebel e Doutor Alexandre. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Marcos Donadon, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil Tia Dora – APP, município de Vilhena; Projetos de Lei de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos, na rede hospitalar pública e privada, para a mulher gestante, sobre atendimento emergenciais a crianças de zero a seis anos; Dispõe sobre as academias de ginástica, centros ou clubes esportivos e outros estabelecimentos congêneres, ficam obrigados a fixarem, em suas dependências, placas alusivas sobre o uso inadequado de anabolizantes em seres humanos, com os dizeres que especifica; Cria no âmbito do Estado de Rondônia o dia Estadual da Criança Desaparecida; Dispõe sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe, ou responsável permanecer com seu filho, em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o estatuto da criança e do adolescente e Dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas de trabalho nos eventos promovidos ou apoiados pelo governo para as pessoas com necessidades especiais; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao TC PM Mauro Palú; Projeto de Resolução de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores que habitam as margens do Rio Jamari – AMOJAMARI, localizada no Município de Porto Velho; Projeto de Resolução de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que Dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno, para alterar o horário regimental das sessões ordinárias; Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública, para tratar assuntos referentes ao combate ao bullying no Estado de Rondônia, especialmente nos ambientes das redes de ensino público e privado, a realizar-se no dia 25 de maio, às 09:00 horas; Requerimento de autoria do Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Dia do Assistente Social, a realizar-se no dia 12 de maio de 2010, às 09:00 horas; Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor aos Policiais Militares do 1º Batalhão PM de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados; Requerimento de autoria do Deputado Doutor Alexandre, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública para debater e buscar soluções para o caso na saúde pública de Porto Velho e a necessidade de

criação e instalação de Pronto Socorro Municipal de Porto Velho, a realizar-se no dia 26 de maio do corrente; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo o adiamento da audiência pública para tratar da instalação da Usina Hidroelétrica em Machadinho do Oeste, que seria realizada no dia 30 de abril, para data a ser designada posteriormente. Requerimento de autoria do Deputado Doutor Alexandre, dirigido à Mesa, requerendo a realização de consulta pública sobre os serviços prestados na rede pública de saúde do Município de Porto Velho; Indicações de autoria do Deputado Ribamar Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação e limpeza das ruas e avenidas do município de Buritis, através do Programa Cidade Limpa, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; a recuperação da pavimentação asfáltica na RO 460 que liga a BR 421 ao Município de Buritis; Indicação de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e galerias na zona rural do município de Colorado do Oeste, numa extensão de 72,4 Km; Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de um Posto de Atendimento da EMATER; a construção de uma Escola com sete salas de aulas e a instalação de um Posto de atendimento do IDARON, todos os benefícios Para o Distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré; Indicação de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação da RO 399, que interligam os municípios de Colorado do Oeste a Cerejeiras, dando acesso aos Municípios de Corumbiara e Pimenteiras do Oeste; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a construção de um quebra molas na RO 462 no Distrito de Vila União, Município de Campo Novo; que na Rede Estadual de Ensino sejam disponibilizados exemplares da obra intitulada História e Atribuições dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e outros órgãos essenciais a Justiça do Estado de Rondônia; a instalação de um Posto dos Correios no Distrito de Rio Branco, Município de Campo Novo; Indicações de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a construção de nova sede para a 2ª Delegacia de Polícia localizada no município de Ji-Paraná; a construção de nova sede para o Instituto Médico Legal – IML, localizado no município de Ji-Paraná e a isenção da Taxa de Permanência ou Diária de veículos apreendidos pelo Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública, para tratar assuntos referentes ao combate ao bullying no Estado de Rondônia, especialmente nos ambientes das redes de ensino pública e privada, a realizar-se no dia 25 de maio, às 09:00 horas; Requerimento de autoria do Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Dia do Assistente Social, a realizar-se no dia 12 de maio de 2010, às 09:00 horas; Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor aos Policiais Militares do 1º Batalhão PM de Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados; Requerimento de autoria do Deputado Doutor Alexandre, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública para debater e buscar soluções para o caso na saúde pública de Porto Velho e a necessidade de criação e instalação de Pronto Socorro

Municipal de Porto Velho, a realizar-se no dia 26 de maio do corrente; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo o adiamento da audiência pública para tratar da instalação da Usina Hidroelétrica em Machadinho, que seria realizada no dia 30 de abril, para data a ser designada posteriormente. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 716/09 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade pública a Associação Beneficente dos Diabéticos do Estado de Rondônia – ASBENDIR, localizada no Município de Porto Velho; Projeto de Lei 799/10 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a cessão de uso gratuito de área de propriedade do Estado de Rondônia para o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização Qualidade Industrial – INMETRO e Projeto de Lei 826/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.103.849,39 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução 040/10 de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno, para alterar o horário regimental das sessões ordinárias e Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel, requerendo a dispensa de interstício regimental, para apreciação em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 716/09. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o Deputado Silvernani Santos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e seis minutos do dia vinte e seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Doutor Alexandre, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e Valter Araújo. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora, Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi

lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 074/10 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Prorroga até 30 de junho de 2010, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual (Lei nº 2118, de 2009) autorizado pelo Convênio ICMS nº 62/2010. Mensagem nº 075/10 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que “Regulariza área de terras urbanas no Estado, à seus ocupantes de boa fé, na forma que menciona”. Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de abril de 2010. Requerimentos do Senhor Deputado Jair Miotto, justificando suas ausências nas sessões dos dias 24/02/10; 09 e 10/03/10 e 12 de abril de 2010. Ofício 1602/2009 da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros do Contrato de Financiamento 228.681-52/2008 – Programa Saneamento para Todos, que tem por finalidade Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Porto Velho. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Deputado Jesualdo Pires. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora, que Acrescenta dispositivo ao artigo 70-A da Lei Complementar nº 326, de 2005, para instituir comissão permanente; Requerimento de autoria do Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene, em homenagem especial ao Dia do Assistente Social, a realizar-se no dia 17 de maio do corrente, às 09:00 horas; Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de um veículo, tipo caminhonete para atender as necessidades da Representação de Ensino em Extrema; a desapropriação da área de Sebastião Conte Neto, localidade de União Bandeirantes, município de Porto Velho; a construção de uma escola com 10 salas de aula, no Distrito de Extrema, Porto Velho; a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bandeirantes, no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho; seja viabilizada estrutura física completa para acomodar o destacamento policial, tanto militar como civil no distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré; Indicações de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização da Linha Estrada Municipal que liga o distrito de Nova Londrina, município de Ji-Paraná ao Distrito de Tancredópolis em Alvorada do Oeste; a estadualização da Linha do quilometro 16 da BR-364, sentido Ji-Paraná / Porto Velho- RO, que liga a BR – 364 até a Linha 153; a estadualização da Linha 86, localizada no município de Ji-Paraná, partindo da Linha 128 até a divisa com o Estado do Mato Grosso; a estadualização da Linha Santa Rita que liga a BR-364, na altura do entroncamento sul do anel viário, até a Linha 128, localizada no município de Ji-Paraná; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo prorrogação, por mais trinta dias, do prazo da CPI para apurar denúncias de irregularidades quanto ao danos ambientais, licenciamento ambiental, utilização de terrenos sem a devida autorização do Estado e aplicações das compensações ambientais e sociais na construção das hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau no Município de Porto Velho; Requerimento de autoria do Deputado Doutor Alexandre, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública para debater e buscar soluções para os casos de saúde pública de Porto Velho e a

necessidade de criação e instalação do Pronto Socorro Municipal da Capital, a realizar-se no dia 26 de maio do corrente, as nove horas. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo prorrogação, por mais trinta dias, do prazo da CPI para apurar denúncias de irregularidades quanto aos danos ambientais, licenciamento ambiental, utilização de terrenos sem a devida autorização do Estado e aplicações das compensações ambientais e sociais na construção das hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau no Município de Porto Velho; Requerimento de autoria do Deputado Doutor Alexandre, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública para debater e buscar soluções para os casos de saúde pública de Porto Velho e a necessidade de criação e instalação do Pronto Socorro Municipal da Capital, a realizar-se no dia 26 de maio do corrente, as nove horas. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária, para o dia vinte e oito do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de abril do ano dois mil e dez.

ADVOCACIA

PROCESSO Nº. 083/ALE/2010
CONTRATO Nº. 011/ALE-RO/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: DOMINGAS FERREIRA LIMA

OBJETO: Imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, nº 782, Bairro Olaria, em Porto Velho, RO, para atender as necessidades das Assembleia Legislativa.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

O presente contrato será automático prorrogado por tempo indeterminado, com a ratificação de todas as suas cláusulas e condições, salvo quanto ao valor locatício que será reajustado de acordo com o índice pactuado ou, na sua extinção, por outro que vier a substituir.

FORO: Os contratantes elegem o foro da comarca de Porto Velho, RO, para a propositura de qualquer ação derivada da locação ora contratada, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: Porto Velho, 20 de julho de 2010.

LAUDAS: 02 (duas) laudas.

ASSINAM: Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante

Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral – Contratante
Domingas Ferreira Lima - Contratada

PROCESSO Nº. 00590/ALE/2010
CONTRATO Nº. 012/ALE-RO/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: EMPRESA ENGECOP ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para prestar serviços de complementação, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da obras da nova Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de profissionais especializados do quadro técnico da empresa, sendo 01 Engenheiro Mecânico e 01 Engenheiro Civil devidamente registrados no CREA, detentores de atestados de responsabilidade técnica - ART e acervos técnicos.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$146.400 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme proposta do licitante devidamente aceita.

VIGÊNCIA: O período de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para o objeto licitado são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no valor global de R\$ 146.400 (cento e quarenta e sei mil e quatrocentos reais). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária – 01001 – Programa de Trabalho – 01122102020620000 – Natureza de Despesa - 339039

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas do presente ajuste, inclusive as questões entre a empresa contratada e a contratante, decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que outro possa parecer.

DATA: Porto Velho, 06 de agosto de 2010.

LAUDAS: 16 (dezesesseis) laudas.

ASSINAM: Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante

Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral – Contratante
Fernando Guimarães Filho - Engecop Engenharia de Construções e Projetos Ltda - Contratada

ATO Nº01754/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

RELOTAR

IARLEI DE JESUS RIBEIRO, cadastro nº. 200105727, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, no Gabinete da 1ª Secretária, a partir de 28 de junho de 2010.

Porto Velho, 22 de junho de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 01055/2010-DRH/MD/ALE

Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos servidores do quadro permanente da Assembléia Legislativa do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, em especial, nos termos do inciso IV do *caput* do artigo 77 da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 569, de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar o valor mensal do auxílio-alimentação dos servidores do quadro permanente da Assembléia Legislativa do Estado para R\$400,00 (quatrocentos reais), a partir de 1º de abril de 2010.

Art. 2º. O auxílio-alimentação será pago em pecúnia, juntamente com a remuneração do Mês trabalhado, e sobre ele não incidirá nenhuma espécie de desconto.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2010.

Mesa Diretora, 29 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0069/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JAI ME DE SOUZA LIMA, do Cargo de Provitamento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce na Área Administrativa, a partir de 1º de julho de 2010.

Porto Velho, 1º de julho de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 00572/2010/ALE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, sendo cartuchos de tintas e tonners para impressoras HP D4260; HP 2600N; XEROX PHASER 3125 N; EPSON FX 2190 e, Fax ELGIN FXI 3150, pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação à empresa ANDERCLASSIC OTICA, vencedora dos lotes 06 e 07, no valor total de R\$146.727,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais); à empresa LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos lotes 04 e 05, no valor total de R\$2.132,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Dois Reais); à empresa PH INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA, vencedora dos lotes 01 e 03, no valor total de R\$36.080,00 (Trinta e Seis Mil e Oitenta Reais) e à empresa STAR COM DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, vencedora do lote 02, no valor total de R\$1.036,15 (Hum Mil e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos) por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 19 de agosto de 2010.

Edno Aparecido da Costa de Souza
SECRETÁRIO GERAL INTERINO ALE/RO